

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 121/ 2006

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **ORLANDO FERREIRA DE FARIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO por um período de 30 (TRINTA) dias a partir do dia 02/10/2006, com retorno às atividades em 01/11/2006, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 .

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 02 de Outubro de 2006.

Paulo da Fonseca

PAULO DA FONSECA
Prefeito Municipal

